



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Diretoria do Instituto de Economia e Relações Internacionais
Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1J - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP
38400-902
Telefone: (34) 3239-4157 - www.ie.ufu.br - ieri@ufu.br



EDITAL DIRIERI Nº 14/2025

10 de julho de 2025

Processo nº 23117.044324/2025-12

O Diretor do Instituto de Relações Internacionais da Universidade Federal de Uberlândia, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal de Uberlândia, faz saber que, a pedido da discente **Francinne Santos Willon**, Matrícula nº **12011ECO047** será realizado Exame de Suficiência, de acordo com o estipulado na Resolução CONGRAD nº 46/2022.

1. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E BIBLIOGRAFIAS

1.1. Os conteúdos programáticos a serem seguidos, bem como as bibliografias a serem utilizadas, correspondem a disciplina solicitada pela discente para conclusão do Curso de Graduação em Ciências Econômicas, conforme relacionado abaixo:

a) IERI32608 - Economia Industrial I

Ementa:

Conceitos Básicos: Empresa, Indústria, Mercados; Economias de Escala, Economias de Escopo; Análise Estrutural dos Mercados: Concentração Industrial, Formação de Preços;; Barreiras à Entrada; Estrutura de Mercado e Inovação; Concorrência Schumpeteriana.

Programa:

1. Empresa, Indústria e Mercados
2. Economias de Escala e Economias de Escopo
3. Concentração Industrial
4. Formação de Preços em Oligopólio
5. Barreiras à Entrada
6. Estrutura de Mercado e Inovação
7. Concorrência Schumpeteriana

Bibliografia:

KUPFER, D.; HASENCLEVER, Lia. **Economia Industrial - Fundamentos Teóricos e Práticas no Brasil.** 3. ed. Rio de Janeiro: GEN Atlas, 2020.

2. DA PROVA1

2.1. A atividade avaliativa para o componente curricular será aplicada conforme descrito abaixo:

a) **IEUFU41042 - Economia Industrial I**

O exame será composto de uma prova com questões discursivas, com máximo de duas horas de duração.

3. DATA, LOCAL E HORÁRIO DAS PROVAS

3.1. A prova do Exame de Suficiência será realizada presencialmente, conforme descrição:

a) **IERI32608 - Economia Industrial I**

Data: **terça-feira, 12/08/2024**

Horário: **a partir das 13:30h**

Local: **sala 244 do bloco 1J, Campus Santa Mônica**

4. BANCAS EXAMINADORAS

4.1. A Banca Examinadora será composta pelos seguintes professores:

a) **IERI32608 - Economia Industrial I**

Profa. Ana Paula Macedo de Avellar (Presidente)

Profa. Marisa do Reis Azevedo Botelho

Prof. Clésio Lourenço Xavier

5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1. O resultado do Exame de Suficiência será divulgado até às **12h00 horas** do dia **13/08/2025**, no site <www.ieri.ufu.br>.

6. RECURSO

6.1. Data limite para apresentação de recurso à correção da banca: **15/08/2025**.

6.2. O recurso deve ser interposto por meio eletrônico enviado ao endereço eletrônico <ieri@ufu.br>.

Uberlândia, 18 de julho de 2025.

Marcelo Sartorio Loural

Diretor do Instituto de Economia e Relações Internacionais
Portaria de Pessoal UFU nº 3492/25



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Sartorio Loural, Diretor(a)**, em 18/07/2025, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](http://Decreto%20nº%208.539,%20de%208%20de%20outubro%20de%202015).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **6500457** e o código CRC **AC60ABAB**.

Referência: Processo nº 23117.044324/2025-12

SEI nº 6500457